



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 677 - Pág. 5.375 à 5.386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº2163/2013, de 20 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor **Ismael Aragão Silva**, matrícula nº10215, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes, a partir de 20 de fevereiro de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 12 de março de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 015, de 22 de Março de 2013. Nomeia JULIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO aprovado em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Março de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº016/2013. Exonera a servidora Thaís Torres Lima Araújo, ocupante do cargo em comissão Supervisor de Trabalho I, símbolo CCT-02. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de

atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto n.º 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a servidora Thaís Torres Lima Araújo, Supervisor de Trabalho I, símbolo CCT-02 ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 27 de março de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 017/2013. Nomeia Lilian Couto de Freitas para o cargo de Supervisor de Trabalho I, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Lilian Couto de Freitas para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I, símbolo CCT-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de abril de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 018/2013. Nomeia Fernanda Correia Sobreira para o cargo de Assessor Pleno, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Fernanda Correia Sobreira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Pleno, símbolo CCT-01**,



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de abril de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 19/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **ABRIL/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MARÇO/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilza Carneiro Moreira	Diretora	48157
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Cicera Benvidá L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca 03	48833
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor de Gestao e Inovacao	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	48154
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan L. Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Bastos	Diretora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor senior	48161



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2013-GAB/SEAD. Exonera à pedido, o(a) servidor(a) **VANESSA TORRES MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 426, de 31 de Janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 4436/2013; **RESOLVE: EXONERAR**, à pedido, a partir de 05 de abril de 2013, nos termos do art. 45 da **Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009**, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA TORRES MATOS**, matrícula nº 34956, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref. **ADO-05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 05 de abril de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2013. Nomeia **JOÃO FELIPE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR SENIOR da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de **01 de abril de 2013**, **JOÃO FELIPE DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Senior, simbologia CCE-04 no valor de 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 05 de abril de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 23, de 11 de abril de 2013. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o Processo nº 15202/2012, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **ANTONIO JÚNIOR SILVA FROTA**, matrícula nº 37401, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com exercício no Hospital Santa Terezinha, conforme os fatos relacionados no Processo nº 15202/2012. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Gilmarino da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Jorge V. Alc antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Maria Alice G. de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniqh A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	48823
Monica Sueli da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia-Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Thais Torres Lima Araujo	Supervisor de Trabalho I	48827
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	48838
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Vero nica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de abril de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 020/2013. Nomeia Lilianny Menezes Moraes da Silva para o cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Lilianny Menezes Moraes da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico, símbolo CCO-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 10 de abril de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 08, DE 01 DE ABRIL DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1°.** **NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**, em 01 de abril de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 08, DE 01 DE ABRIL DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO	MEMBRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CCT-3	1.200,00
02	DANIEL FIRMINO DE ASSUN FILHO	CAO SUPERVISOR III DA CENTRAL DE PROC. DA INFORMACAO.	CCT-4	1.000,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 20130404004. ORIGEM: DISPENSA N° 16.001/2013. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO. As despesas deste contrato correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários: EXERCÍCIO 2013 1601 2157 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM E OGM, CLASSIFICAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação tombado sob o n° 16.001/2013, fundamentada no inciso II, art. 24, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. *DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAN, ALÉM DE ESTABELECEER OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS.* A Secretária de Planejamento Urbano e

Ambiental, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o artigo 68, da Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a estrutura organizacional e funcional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental SEPLAN, regularizando e dando-lhe condições de pleno funcionamento, com autonomia e paridade com os demais órgãos da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, CONSIDERANDO, por igual, a necessidade de estabelecer os requisitos necessários para a ocupação dos cargos desta estrutura, **RESOLVE: Art. 1°.** Fica criada a estrutura organizacional e funcional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAN, órgão da estrutura da administração direta do Poder Executivo, bem como os requisitos necessários para a ocupação de seus cargos. **Art. 2°.** Fazem parte da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, cujas atividades estão sujeitas à orientação, coordenação e supervisão do gestor do órgão: I. Gabinete do Secretário; II. Subsecretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; III. Diretoria de Regulação Urbana e Ambiental; IV. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; V. Diretoria de Acompanhamento e Controle. **Art. 3°.** Compete ao Gabinete do Secretário: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. emitir pareceres em processos e documentos enviados à Secretaria, que devam ser submetidos ao Secretário; III. analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam submetidos pelo Secretário; IV. estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas formuladas pelos órgãos do Município, e V. prestar todas as informações inerentes aos assuntos e atividades da Secretaria. § 1°. Fazem parte da estrutura organizacional do Gabinete do Secretário: I. Assessoria Jurídica; II. Assessoria Técnica; III. Assessoria Administrativo-financeira; IV. Secretária do Gabinete. § 2°. São atribuições da Assessoria Jurídica: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. emitir pareceres jurídicos em processos e documentos destinados pelo Secretário, assim como pelos demais órgãos e entidades do Município, que devam ser submetidos à Secretaria; III. analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Secretário; IV. estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas formuladas pelas demais áreas da Secretaria; V. atender a pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município, da Câmara Municipal, bem como dos diversos órgãos da esfera municipal, estadual, federal e da iniciativa privada; VI. prestar informações para subsidiar a defesa do Município em qualquer foro e/ou juízo, obtendo as informações e demais elementos necessários perante a Secretaria, e VII. prestar suporte jurídico às demais áreas da Secretaria. § 3°. São atribuições da Assessoria Técnica: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. emitir pareceres técnicos (nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo) em processos e documentos destinados pelo Secretário, assim como pelos demais órgãos e entidades do Município, que devam ser submetidos à Secretaria; III. analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Secretário; IV. estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas técnicas formuladas pelas demais áreas da Secretaria; V. atender a pedidos de informação (nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo) dos diversos órgãos da esfera municipal, estadual e federal; VI. atender a pedidos de informação (nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo) da iniciativa privada; VII. prestar informações para subsidiar a defesa do Município, em qualquer foro, obtendo as informações e demais elementos necessários perante a Secretaria, e VIII. prestar suporte técnico às demais áreas da Secretaria. § 4°. São atribuições da Assessoria Administrativo-financeira: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. coordenar, programar, monitorar e avaliar as atividades financeiras, contábeis e de execução orçamentária de programas, projetos, contratos e convênios entre as diversas áreas da Secretaria; III. acompanhar a elaboração do Plano Plurianual e o Orçamento Anual de acordo com a legislação vigente, em conjunto com os órgãos próprios da Administração Pública Municipal; IV. acompanhar a prestação de contas anual e a inserção mensal de informações no SIAF Sistema Integrado de Administração Financeira; V. planejar, coordenar e fiscalizar os processos de manutenção e aquisição de material e serviços, assim como o controle dos bens patrimoniais necessários ao funcionamento da Secretaria; VI. coordenar a gestão de pessoal, e VII. exercer outras competências correlatas, em razão de sua natureza, além daquelas determinadas pelo Secretário. § 5°. São atribuições da Secretária do Gabinete:



I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. gerenciar a agenda do Secretário e a marcação de compromissos internos e externos; III. examinar e preparar o expediente encaminhado ao Secretário; IV. controlar a tramitação da correspondência da Secretaria; V. manter sob sua guarda os documentos sigilosos da Secretaria, responsabilizando-se pelo sigilo e segurança dos mesmos; VI. recepcionar visitantes e autoridades que se dirijam à Secretaria; VII. promover contatos com órgãos internos e externos necessários às atividades da Secretaria, e VIII. coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas relacionadas à Secretaria. Art. 4º. Compete à Subsecretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário nas atividades afetas aos assuntos administrativos; II. acompanhar e fiscalizar, diretamente, as atividades inerentes ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC; III. promover a instrução e o encaminhamento de expedientes de interesse da Secretaria junto a outros órgãos da Administração Pública Municipal; IV. organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, submetendo suas decisões à apreciação do Secretário; V. substituir o Secretário nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica; VI. submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência; VII. auxiliar o Secretário no controle e supervisão das Diretorias, Supervisões e outras atividades afins da Secretaria, e VIII. desempenhar outras atribuições correlatas a sua função, determinadas pelo Secretário. Art. 5º. Compete à Diretoria de Regulação Urbana e Ambiental: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. analisar todos os processos referentes às solicitações de obras, serviços e atividades inerentes ao uso e ocupação do solo previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia na área urbana do município; III. emitir todos os documentos previstos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia, tais como: a. Alvarás de construção, alvará para licenciamento de obras e Alvarás de regularização de obras em andamento; b. Informações e consultas de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor; c. Carta de Anuência dos Usos Urbanos; d. Certidões de Remembramento e Desmembramento; e. Certidões de Retificação Imobiliária; f. Licenças para Demolição de áreas existentes; g. Consulta Prévia de Projetos Arquitetônicos; h. Consulta Prévia de Projetos de Loteamentos; i. Licença de loteamento (Aprovação de Loteamentos), e j. Autorizações para ocupação temporária de espaços privados, mediante autorização prévia do Secretário, tais como circos, parques de diversões, quiosques, bancas, stands e outros. IV. atender ao público em geral para esclarecimentos sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia. Art. 6º. Compete à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Ambiental: I. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. coordenar, em colaboração com as demais Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, a revisão do atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia, tendo em vista a atualização e adequação da legislação básica Municipal existente aos novos princípios e diretrizes gerais da nova política urbana e às normas e instrumentos urbanísticos previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 Estatuto da Cidade, considerados fundamentais à promoção do pleno cumprimento das funções sociais da cidade e do bem-estar de seus habitantes; III. coordenar, em colaboração com as demais Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, a análise e atualização do Plano de Estruturação Urbana e da Cartografia Georreferenciada do Município, em que constem todos os aspectos ambientais, os equipamentos urbanos públicos, as obras estruturantes, os empreendimentos privados, as áreas públicas, os loteamentos aprovados, além de permitir a interface entre referido banco de dados e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia; IV. coordenar, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, se necessário, a elaboração de planos municipais e regionais de qualificação, revitalização e expansão urbana, bem como os relacionados à melhoria da qualidade e utilização sustentável dos espaços urbanos; V. coordenar a elaboração do plano de tratamento de resíduos sólidos; VI. coordenar a elaboração do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar PEAAF, e VII. coordenar a elaboração dos planos regionais e dos projetos de requalificação urbana e de preservação ambiental; Art. 7º. Compete à Diretoria de Acompanhamento e Controle: I. prestar assistência e

assessoramento direto e imediato ao Secretário; II. controlar e fiscalizar a execução de projetos, serviços e obras no Município; III. controlar e fiscalizar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia e as ações de preservação ambiental; IV. controlar e fiscalizar a execução de projetos e programas sob a responsabilidade da Secretaria; V. coordenar, em elaboração com as demais Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal, se necessário, a elaboração do Plano de Tratamento de Resíduos Sólidos - TRS; VI. acompanhar, fiscalizar e controlar os serviços de saneamento básico e disposição final de resíduos sólidos; VII. controlar e fiscalizar em colaboração com as demais secretarias, bombeiros e defesa civil, as ações de atendimento às situações urbanas ambientais em tempo de normalidade, bem como, as ações emergenciais; VIII. emitir todos os documentos de natureza de fiscalização previstos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia, e IX. lavrar as multas após a reincidência ou desobediência do que preceitua o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município PDDU/Caucaia. Art. 8º. Ficam estabelecidos os requisitos para a lotação dos cargos e funções da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental conforme o Anexo I, parte integrante desta Portaria. Art. 9º. O quadro representativo organizacional da Secretaria está delineado conforme o Anexo II, também parte integrante desta Portaria. Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, em 21 de janeiro de 2013. **Valdene Rifane Gurgel Mourão - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO I - a que se refere o art. 8º, da Portaria nº 001, De 21 de janeiro de 2013

DOS CARGOS

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REQUISITO
Diretor	03	CCE-03	Curso Superior
Assessor Senior	01	CCE-04	Curso Superior
Assessor Pleno	03	CCT-01	Curso Superior
Supervisor de Trabalho I	08	CCT-02	Curso Medio
Supervisor de Trabalho III	03	CCT-04	Curso Medio
Supervisor de Trabalho IV	02	CCO-01	Curso Medio

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNCAO DE CONFIANCA	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	REQUISITO
Arquiteto	05	FC-01	Curso Superior
Geografo	02	FC-01	Curso Superior
Fiscal	01	FC-03	Curso Medio

ANEXO II - a que se refere o art. 9º, da Portaria nº 001, de 21 de janeiro de 2013





PORTARIA N° 01-A, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia **LÍVIA BARBOSA MARQUES** para o cargo de **ASSESSORA FINANCEIRA** da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto n° 424, de 16 de janeiro de 2013 e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LÍVIA BARBOSA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão **ASSESSORA FINANCEIRA**, símbolo CCT - 01, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 21 de janeiro de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N°002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia **JUÇARA PEIXOTO DASILVA** para o cargo de **SUBSECRETÁRIA** da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR JUÇARA PEIXOTO DASILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão **SUBSECRETÁRIA**, símbolo **CCE - 02**, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º**

NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, EM 01 DE FEVEREIRO de 2013. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	SILVIA HELENA OLIVIERA	DIRETORA	CCE-03	3.200,00
02	MANOEL TIBERIO ALVES DE	DIRETOR	CCE-03	3.200,00
03	JEANETE KOCH	DIRETOR	CCE-03	3.200,00
04	ELANO FEJO DAMASCENO	ASSESSOR SENIOR	CCE-04	2.800,00
05	MARIA ROSALIA ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
06	ONESIO BATISTA LIMA	ASSESSOR PLENO	CCT-01	2.500,00
07	ALYSSANDRO REGES ROCHA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
08	CARLA CAMILE FERREIRA GOMES	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
09	FRANCISCO TANCREDO CARVALHO GOES	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
10	JOSE LUCIANO BARROSO BANDEIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
11	LORENA BRANDAO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
12	MARIA ISABEL FURTADO BRAGA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
13	MILENA MARIA ROCHA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
14	VANESSA KERLEN IBI APINA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	1.500,00
15	EVANDRO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
16	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
17	MARCOS AURELIO HONORIO BRAZ	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCT-04	1.000,00
18	ANDRE BELFORT PRATA DE MOURA	SUPERVISOR IV	CCO-01	930,00
19	VERBENIA MARIA FORTE BRAGA	SUPERVISOR IV	CCO-01	930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, EM 01 DE FEVEREIRO de 2013. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. DESIGNA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARA EXERCEREM FUNÇÃO DE CONFIANÇA-FC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que



lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores relacionados no anexo único, para exercerem **Função de Confiança-FC**, criada pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de Fevereiro de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO** - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. FUNÇÕES DE CONFIANÇA

N	NOME	FUNCAO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	DINO MALPAGA PEREIRA	ARQUITETO	FC - 01	3.200,00
02	EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	ARQUITETO	FC - 01	3.200,00
03	JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA	ARQUITETO	FC - 01	3.200,00
04	LOUISE IRACEMA DALL	ARQUITETO	FC - 01	3.200,00
05	MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA	ARQUITETO	FC - 01	3.200,00
06	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFO	FC - 01	3.200,00
07	FABIO DE OLIVEIRA MATOS	GEOGRAFO	FC - 01	3.200,00
08	WLADMIK ANTONIO DE SALES FARIAS	FISCAL DE OBRAS	FC - 03	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, EM 01 DE FEVEREIRO de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 005/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o decreto nº 426 de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 3518/2013, de 13 de março de 2013; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor **ROBERTO DE PINHO PESSOA**, matrícula nº 00890, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, para exercer suas atividades junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de abril de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 15 de abril de 2013. **VANDENE RIFANE GURGEL MOURÃO** - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE ABRIL DE 2013. Exonera **JEANETE KOCH** cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art.1º EXONERAR**, a partir de 12 de Abril, **JEANETE KOCH**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, EM 12 DE ABRIL de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO** - Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 062, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora **FERNANDA COSTA DE FARIAS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 10.738 de 31 de julho de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FERNANDA COSTA DE FARIAS**, matrícula nº. 33865, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/10/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora **LÍVIA VALÉRYA DA CRUZ PAIVA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 10.094 de 11 de julho de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LÍVIA VALÉRIA DA CRUZ PAIVA**, matrícula nº. 46776, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/10/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 11.421 de 14 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES, matrícula nº. 44360, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao servidor ANDRÉ LUIS BEZERRA TAVARES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.409 de 06 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor ANDRÉ LUIS BEZERRA TAVARES, matrícula nº. 33406, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Mestre, no percentual de 40% (Quarenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 13.876 de 11 de outubro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora GREICY MACHADO DE AGUIAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 33895, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.291 de 04 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO, matrícula nº. 35317, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Empresa FONOHOSP Educação Científica Continuada em Fonoaudiologia e o CEFAC. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao servidor DUILIO BENÍCIO E SILVA JÚNIOR, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.429 de 06 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor DUILIO BENÍCIO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 44360, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 069, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONÇA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 13.659 de 04 de outubro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº. 33487, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Ingá. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/11/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº. 069 A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 15.188 de 19 de novembro de 2013, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDEU** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **DALILA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 35589, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia com exercício funcional no Hospital e Maternidade Santa Terezinha Bairro: Jurema, no período de 13/12/2012 à 11/01/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Torna sem efeito a portaria nº. 026, de 04 de janeiro de 2012, que nomeou Luiza Helena Callado Castelo Branco, para o cargo efetivo de médico anesthesiologista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** que **LUIZA HELENA CALLADO CASTELO BRANCO**, nomeada para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO (A) ANESTESIOLOGISTA**, através da portaria nº. 026/2012, não tomou posse no prazo estabelecido; **RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº. 026, que nomeou **LUIZA HELENA CALLADO CASTELO BRANCO**, para o cargo efetivo de **MÉDICO (A) ANESTESIOLOGISTA**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 1.253 de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **EMILENE FELIPE DA SILVA**, matrícula: 36138, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia Centro, no período de 23/01/2013 à 04/02/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por

parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora **ANA MARIA BARROSO COELHO**, Mat. Nº 00316, ocupante do cargo/função **ENFERMEIRO** lotada na Secretaria de Saúde, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de janeiro (30 faltas) fevereiro (30 faltas) março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas) e dezembro (30 faltas) do ano de 2012, e janeiro de 2013 (30 faltas), conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário de Saúde.**

EXTRATOS, APOSTILAMENTO E CONVÊNIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121004002 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**. **CONTRATADO: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.638/000-21, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RONALDO SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.416.693-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quarta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 29 de agosto de 2013. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120105005 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**. **CONTRATADO: MURILO ALVES DO AMARAL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.653-15, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 1000, Apto. nº 500, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula terceira do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, iniciando em 03 de abril de 2013, estendendo-se até 03 de maio de 2013, de acordo com o contrato original. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091775 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**. **CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA CENEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.198/0001-33, estabelecida a rua Pedro Gomes da Rocha, nº 174, Centro Caucaia-Ce, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.927.223-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quinta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula quinta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, iniciando em 26 de abril de 2013, estendendo-se até 26 de setembro de 2013, de acordo com o contrato original. VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121004001 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,



Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.886/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sra. ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.277.013-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quarta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 29 de agosto de 2013. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111213001 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.638/000-21, neste ato representada por seu representante legal o Sr. RONALDO SILVA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.416.693-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula quarta do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 12 de agosto de 2013. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia por meio de seu Secretário de Saúde no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato Nº 20130405001 que tem por objeto a aquisição de recarga de gás GPL 45 kg para atender as necessidades dos hospitais municipais, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas: 1. Altera o Item 5.1 da CLAUSULA QUINTA DA ORIGEM DOS RECURSOS, para a seguinte redação: **Onde se lê:** "As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 0621 2027 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99". **Leia-se:** "As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 0621 2027 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.04". Atenciosamente, **CARLOS ALBERTO KOMORAVIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS. REF. Contrato Nº 20130405001. OBJETO: aquisição de recarga de gás GPL 45 kg para atender as necessidades dos hospitais municipais, oriundo do Pregão Presencial nº 06.011/2012. **CONTRATADA:** CACAUGÁS, inscrita no CNPJ nº 10.890.142/0001-25. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamentada pela Lei Nº 2.390/2013, órgão representante do Município de Caucaia, por deliberação unilateral da Administração, com base no art. 65, inciso I, alínea A da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve que: **Serão acrescidos os seguintes os dados:** Fonte de Recursos: 25100. Caucaia, 09 de abril de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORAVIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2013. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo **Dr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIERIA,** brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 91010030020 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 242.357.097-04, residente e domiciliado nesta comarca. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, com sede e foro jurídico à Rua Coronel Correa, nº. 1959, Centro Comercial Jerônimo Amaral, Altos, Centro, Caucaia/CE representada por seu titular **Dr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIERIA,** brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 91010030020 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 242.357.097-04, residente e domiciliado nesta

comarca. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA,** sociedade simples sem fins lucrativos, situada na Rua da Consolação, S/N, Bairro Novo Pabassu, CEP nº. 61.600-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.474/0001-65, neste ato representada por sua presidente **DELIVÂNIA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 358.833.833-00. **RESOLVEM:** Promover alteração no citado convênio com relação exclusivamente às cláusulas a seguir mencionadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR.** Em virtude da Portaria nº 260 de 21 de fevereiro de 2013 GM, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde, fica acrescido ao valor global do Convênio à quantia de R\$ 6.280,50 (seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), passando o repasse mensal a importância de R\$ 85.117,00 (oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais). **PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme artigo terceiro da Portaria nº 260/2013-GM o impacto financeiro referente na Clausula Primeira deste terá efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2013. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo. E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o subscrevem, em 04 (quatro) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Conveniente e Conveniada para os efeitos legais. Caucaia, 18 de abril de 2012. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **DELIVÂNIA DOS SANTOS SILVA** - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091428 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** MARIA GEIZA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, viúva, costureira, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.439.183-98, residente e domiciliada na Rua 02, nº 363, Parque Soledade, Caucaia-Ce, doravante denominado simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula oitava do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de abril de 2013, estendendo-se até 29 de agosto de 2013, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretária Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a Sra. **MARLENE DA ROCHA TEMÓTEO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 117.152.603-25, PIS 1011.949.281-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/03/1977, inscrita sob matrícula nº 1919, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, e em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 30, incisos I, II e III, parágrafo 1º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, art. 6º da EC nº 41/2003 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.275,38 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos),** conforme especificados abaixo:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.567,00
Adicional Tempo de Serviço (28%)	R\$ 438,76
Adic. Nivel de Form. Técnica	R\$ 227,82
Gratificação Est. Trab. S. Aula	R\$ 41,80
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.275,38

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **RAIMUNDA FREITAS GONÇALVES TOMÁZ**, na condição de viúva do ex-servidor **FRANCISCO TOMAZ DE FREITAS**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 809,20 (oitocentos e nove reais e vinte centavos), correspondente ao cargo de Vigia, ref. ADO-01, matrícula nº 70253, lotado na Secretaria de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 680,00
Adicional por Tempo de Serviço (19%)	R\$ 129,20
Valor do Benefício	R\$ 809,20

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a Sra. **VILAUBA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 245.883.343-87, PIS 1.702.356.189-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação B, ref. GR-CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 009285, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "b", parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, e em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 30, incisos I, II e III, parágrafo 1º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Art. 6º EC nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.089,27 (um mil e oitenta e nove reais e sete centavo)**, conforme especificados abaixo:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 981,33
Adicional Tempo de Serviço (14%)	R\$ 137,38
TOTAL	R\$ 1.089,27

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

SEGUNDO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 15.001/2013.A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar e torna público que FICA REABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a subcomissão técnica da licitação na modalidade Concorrência, tipo "melhor Técnica", a ser promovida pelo Município de Caucaia/CE, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, junto à Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. Os interessados deverão comparecer à sede da Comissão Permanente Central de Licitação, **situado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia/CE, no período de 30/04/2013 à**

10/05/2013 (em dias de expediente) no horário de 08h às 12h, onde poderá ser obtida na íntegra a presente Chamada Pública. Caucaia CE, em 29 de abril de 2013 **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.005/2013-TP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Maio de 2013, às 09:00H na sede da Comissão localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando sessão para recebimento de documentos de habilitação e propostas preços, referentes a Tomada de Preços Nº. 00.005/2013-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de expediente. Caucaia/CE, 29 de Abril de 2013. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.013/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Maio de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Seleção de Melhor Proposta para Serviços de Desobstrução da Rede de Esgotos das Escolas Municipais de Caucaia-Ce**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº.26.001/2013, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE Favorecido: ARMIZIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES; Valor: R\$ 32.880,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. Caucaia-CE, 29 de Abril de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.031/2012. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Maio de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Aquisição de Materiais para alunos e Professores que atuam no Projovem Urbano do interesse da Secretária de Educação do Município de Caucaia**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.058/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE TANCREDO NEVES; Valor Global: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.053/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÃO JUDAS TADEU, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.067/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: BRECIL - BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA; Valor Global: R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.027/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE REI DAVI, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA; Valor Global: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.063/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ARTEMISIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES; Valor Global: R\$ 25.900,00 (vinte cinco mil e novecentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de

Dispensa de Licitação nº. 08.048/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO; Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.039/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.F. PARAÍSO DO SABER, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.033/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PEDAGÓGICO GREGÓRIO CELESTINO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ANTÔNIA LINDALVA CELESTINO; Valor Global: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.047/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: IVANILMA SILVA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.044/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO LUÍZA MORAIS TÁVORA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: RAIMUNDA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA; Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.013/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDIVÓ BATISTA MATOS, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: GERALDO PAULO DE SOUSA; Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.